



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 045/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022	1
PORTARIA Nº 046/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022	1
PORTARIA Nº 047/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022	2
PORTARIA Nº 048/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022	2
PORTARIA Nº 049/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022	2

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **NEIDE DA SILVA SANTOS**, PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 17/03/2022, finalizando em 12/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022,



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 046/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **DEUZENIR NOVAIS SILVA**, CONSELHEIRA TUTELAR, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 10/01/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 047/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **LUCINALVA RODRIGUES COSTA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 12/03/2021 a 12/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 048/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ELZA RODRIGUES CALDEIRA**, CONSELHEIRA TUTELAR, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 10/01/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 049/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ABADIA COELHO**, Agente Comunitária de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 01/06/2021 a 01/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento